



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 47/2020

Processo nº 126/2020

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 006/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020

Considerando a alteração referente ao processo licitatório em epígrafe, o Senhor **Miguel de Castro Júnior**, Coordenador do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificar do edital, nos seguintes termos presentes no Anexo I:

Onde se lê:

VEICULO DE PASSEIO: capacidade 5 pessoas, zero km, motorização de 1.0 a 1.3, tipo de combustível bicomustível, 04 portas, capacidade 05 lugares, freios ABS e AIRBAG duplo, câmbio manual, tipo de direção hidráulica / elétrica, distância entre eixos mínima de 2.370 mm, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme).

Leia-se:

VEICULO DE PASSEIO: capacidade 5 pessoas, zero km, ano 2020/2020, motorização de 1.0 a 1.3, tipo de combustível bicomustível, 04 portas, capacidade 05 lugares, freios ABS e AIRBAG duplo, câmbio manual, tipo de direção hidráulica / elétrica, distância entre eixos mínima de 2.370 mm, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme). O primeiro emplacamento deverá ser efetuado em nome do município de Itaipava, sendo que os custos decorrentes correrão às expensas da Contratada.

A referida é verdade e dou fé.

Itaipava, 7 de Julho de 2020.

Miguel de Castro Júnior
Coordenador do Setor de Licitação